

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

CONTRARRAZÃO:

Contrarrazão contra o recurso apresentado pela empresa AR LIMP LTDA – CNPJ.: 31.314.488/0001-55 para classificação do item 22.

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Endereço: Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, PR

CEP: 83820-901

E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Pregão Eletrônico Nº 0114/2022

Processo Administrativo N.º 242/2022

UASG: 989983

Tipo: Pregão eletrônico

Data da sessão: 30/11/2022 Horário: 09:00

Local: (x) <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a) e comissão,

A empresa TREEBUY LTDA, sediada na Rua Humberto Rosa Teixeira, Número 436 Sala 101 - Bairro - Santa Amélia CEP 31.560-400, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no Ca (CNPJ) sob o nº 44.444.374/0001-71, por seu representante legal, o Sr. GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.264.046 (SSPMG) e do CPF nº 000.000.000-00, respeitosamente à ilustre presença de Vossa Senhoria, interpor a presente CONTRARRAZÃO em resposta ao RECURSO apresentado pela empresa AR LIMP LTDA – CNPJ.: 31.314.488/(TELEVISOR) por termos que a mesma apresentou suposições, sem nenhuma documentação que comprove o alegado, em dissonância com o art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/93, conforme lhe fa e B, da Lei 8.666/93, face aos motivos que adiante passa a expor e ao final requerer:

PRELIMINARMENTE:

I - DA SÍNTESE FÁTICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, realizou licitação e o objeto da presente licitação é "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

II - DAS RAZÕES DA CONTRARRAZÃO:

Após os trâmites legais, a Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a) e comissão, decidiram por aceitar e habilitar a nossa empresa TREEBUY LTDA CNPJ.: 44.444.374/0001-71, para o ITEM Portanto a empresa TREEBUY, apresentou em sua proposta MODELO compatível com todas as informações contidas no Termo de Referência do Edital, inclusive com a tecnologia do CONVE

A Empresa AR LIMP LTDA – CNPJ.: 31.314.488/0001-55, apresentou em seu recurso, hipóteses infundadas, informando que o produto apresentado pela empresa TREEBUY, não possui o que a documentação apresentada deveria ser periciada devido a hipótese de fraude e/ou falsificação.

Acreditamos que o intuito da empresa AR LIMP LTDA – CNPJ.: 31.314.488/0001-55, seja tumultuar e atrasar o andamento normal do processo, ao apresentar acusações leviana apresentadas nenhuma documentação que possa comprovar suas hipóteses.

A empresa TREEBUY informa que toda documentação apresentada para participação do processo foi obtida através do setor comercial da empresa BELMICRO, fabricante e revendedora da Para que não reste dúvidas sobre a veracidade das informações, desde já, nos colocamos a disposição desta comissão e ilustríssimo(a) pregoeiro(a) desta estimada Casa, para enviarm todos os contatos do setor comercial do fabricante, onde os mesmos realizam o belíssimo trabalho de nós disponibilizar informações e documentos corretos e verídicos que comprov anteriormente por nossa empresa.

Solicitamos junto a Empresa BELMICRO, documento em papel timbrado, assinado e carimbado pelo setor responsável, onde o mesmo afirma que o modelo KONKA 50 POLEGADAS aprese o CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, para que seja respaldado toda informação e documentação apresentada por nossa empresa.

Ressalta-se que a empresa TREEBUY é distribuidora atuante no ramo de equipamentos de informática, áudio e vídeo e participou do referido certame, referente ao ITEM 22 (APARELHO T marca/modelo que atende as exigências e especificações técnicas do Edital (Marca KONKA – Modelo 50 POLEGADAS).

Participamos recentemente do processo 0045/2022, UASG: 153065, cujo a ata encontra-se disponível no sistema COMPRASNET, onde foram realizados diligências para verificação do nr sendo concluído pelo Órgão responsável, a veracidade das informações prestadas pela empresa TREEBUY, conforme podemos comprovar no link da ata abaixo.

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153065&uasg=153065&numprp=452022&codigoModalidade=5&Seq=3&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=452022&f_coduasg=153065&f_codMod=5&f_tpPregao=E&f_lstICMS=8)

[co_no_uasg=153065&uasg=153065&numprp=452022&codigoModalidade=5&Seq=3&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=452022&f_coduasg=153065&f_codMod=5&f_tpPregao=E&f_lstICMS=8](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153065&uasg=153065&numprp=452022&codigoModalidade=5&Seq=3&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=452022&f_coduasg=153065&f_codMod=5&f_tpPregao=E&f_lstICMS=8)

V - DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digne em:

A). Receber e conhecer a presente contrarrazão;

B). Seja dado provimento a presente contrarrazão para manutenção da decisão do (a) Ilustre Pregoeiro (a), declarando como vencedora do certame para o ITEM 22 a empresa TRE proposta produto que atende a 100% das exigências do descritivo técnico constante no Termo de Referência do edital;

C). De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

E). A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.

Todavia, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e na hipótese não esperada de isso não ocorrer, não sendo esse o entendi autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, c artigo do Estatuto, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

Gercilei Francisco da Paz
Representante Legal – Proprietário
CPF – 047.653.026-10
CNPJ 44.444.374/0001-71
CI – Mg 10 264 046

Fechar